




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11.08.99	
Servidor _____	

PORTARIA Nº 87/1997

Designa para o exercício de função gratificada de assistência o servidor que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o art. 7º, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução Legislativa nº 215 de 13.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução Legislativa nº 330, de 02.04.96.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Márcio Giovani Fonseca Armada, Oficial de Secretaria, lotado no Setor de Administração e Expediente, na Área de Apoio ao Processo Legislativo, para a Função Gratificada de Assistência - FG2, a partir de 01 de julho de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e três dias do mês de junho de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



PUBLICAÇÃO	
(ART. 59, § 1º DA LOMF)	
Período	31 / 08 / 92 a
Através de	diário "O Cidadão"
	Nº 138.
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

SERVIDOR RESPONSÁVEL	
Márcio Giovani Fonseca Armada	
da Câmara e Prefeitura	
Através de	
diários de	
Período	01 / 07 / 92 a 10 / 02 / 92
(ART. 59, § 1º DA LOMF)	
PUBLICAÇÃO	